



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG

Lei Municipal 652/1996

Rua José Gomes Viana, 1296 - Centro - Arinos-MG

Telefone: (38) 3635-2584 Telefax: (38)3635-2167

e-mail: social@arinos.mg.gov.br

Resolução nº. 12 de 18 de outubro de 2021.

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMAS, do Plano de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, dos recursos Estaduais do Piso Mineiro fixo, que serão repassados no ano de 2021 pelo FEAS/MG.

A Presidente do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 9º e 10º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de 22 de setembro de 1997, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social da Prefeitura Municipal de Arinos/MG.

Resolve:

Artigo 1º - Os conselheiros municipais de Assistência Social apreciaram e aprovaram de forma unânime o Plano de serviços dos recursos estaduais que serão transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS por meio do Piso Mineiro Fixo para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Arinos – MG no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.


Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 18 de outubro de 2021.

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 18/10/21

Secretaria do Município

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo


Wânia Pimentel Vieira
Presidente do CMAS